



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Boninal

Terça-feira • 18 de Abril de 2023 • Ano XVI • Nº 2549

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Termos Aditivos 02 a 05



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Celeste Augusta Araújo Paiva / Secretário - Governo / Editor - Prefeita
Rua José de Souza Guedes, 218 Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: QZDFQ0I4MEUXRDCZRKNCM0

Termos Aditivos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONINAL

Rua José de Souza Guedes, nº 218 – Centro – CEP 46740-000
Telefone: 75 3330-2375 – E-mail: prefeituraboninal.ba@gmail.com
CNPJ Nº 13.922.612/0001-83

II TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 044/2021.

TERMO ADITIVO QUE CELEBRAM
ENTRE SI O **MUNICÍPIO DE
BONINAL / BA** E A EMPRESA
**CONTABILIDADE IGAPORÃ
EIRELI**, NA FORMA ABAIXO:

O **MUNICÍPIO DE BONINAL**, Estado da Bahia, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº 13.922.612/0001-83, sito à Rua José de Souza Guedes, nº 218, Centro, representado neste ato pelo Chefe do Poder Executivo, **Senhora Celeste Augusta Araújo Paiva**, brasileira, casada, com endereço residencial sito à Rua Francisco Antônio da Rocha, nº 178, Centro, nesta cidade de Boninal, Estado da Bahia, CEP 46.740-000, portadora da cédula de identidade RG nº 02.325.806-34, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado da Bahia, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob nº 239.824.705-87, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e a empresa **CONTABILIDADE IGAPORÃ EIRELI**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, Empresário Individual de Responsabilidade Limitada, Enquadrada como **Microempresa**, com sede na Rua Coronel Augusto, S/N, Andar 1, Centro, Município de Igaporã, Estado da Bahia, CEP 46.490-000, inscrita no CNPJ sob o nº 19.489.143/0001-37 e Inscrição Municipal sob o nº 2442612, neste ato representada na forma dos seus Estatutos/Regimento/Contrato Social, pelo **Senhor Rodrigo Neves Boa Sorte**, portador da Carteira de Identidade Profissional nº 029828/O-1, expedida pelo Conselho Regional de Contabilidade do Estado da Bahia – CRC/BA, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 821.504.515-49, residente e domiciliado na Avenida Ayrton Senna, nº 402, Casa, Centro, Município de Igaporã, Estado da Bahia, CEP 46.490-000, vencedora do processo licitatório na modalidade PREGÃO

Rua José de Souza Guedes, nº 218 – Centro – CEP 46740-000
Telefone: 75 3330-2375 – E-mail: prefeituraboninal.ba@gmail.com
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2021-PP – FL. 1/4



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONINAL

Rua José de Souza Guedes, nº 218 – Centro – CEP 46740-000
Telefone: 75 3330-2375 – E-mail: prefeituraboninal.ba@gmail.com
CNPJ Nº 13.922.612/0001-83

PRESENCIAL Nº 006/2021, ORIGINÁRIO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 189/2021, DATADO DE 29/03/2021, doravante denominada apenas **CONTRATADA**, acordam e ajustam firmar o presente **TERMO ADITIVO** ao contrato acima mencionado, nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações e legislações pertinentes e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CONSIDERANDO que o objeto do Contrato de origem possui características de prestação de serviços de natureza contínua.

CONSIDERANDO que permanecem os motivos ensejadores da celebração do Termo de Contrato nº 044/2021, que ora é aditivado.

CONSIDERANDO que o contrato inicial foi celebrado para um período de 12 (doze) meses, e que seus Termos Aditivos posteriores ainda não atingiram o prazo máximo estipulado no inciso II, artigo 57, da Lei Federal nº 8.666/93 c/c o que dispõe a cláusula quinta do contrato ora aditivado.

CONSIDERANDO que o Aditivo não trará prejuízos à administração, o que representa a observância ao princípio da economicidade.

CONSIDERANDO que o **MUNICÍPIO DE BONINAL** possui a integralidade dos recursos orçamentários para o cumprimento da execução do termo de contrato.

CONSIDERANDO as justificativas apresentadas pela Secretaria Municipal de Finanças.

CONSIDERANDO o quanto contido no parecer da Procuradoria Geral do Município que opina pela legalidade do presente Termo.

Rua José de Souza Guedes, nº 218 – Centro – CEP 46740-000
Telefone: 75 3330-2375 – E-mail: prefeituraboninal.ba@gmail.com
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2021-PP – FL. 2/4



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONINAL

Rua José de Souza Guedes, nº 218 – Centro – CEP 46740-000
Telefone: 75 3330-2375 – E-mail: prefeituraboninal.ba@gmail.com
CNPJ Nº 13.922.612/0001-83

RESOLVEM celebrar entre si o **II TERMO ADITIVO AO CONTRATO** nº 044/2021, firmado em 19/04/2021, cujo objeto é a prestação de serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria em licitações e contratos, objetivando a segurança, legalidade e eficácia nos processos administrativos da Prefeitura Municipal de Boninal, Estado da Bahia e seus respectivos órgãos, conforme proposta de preços apresentada e Termo de Referência da presente licitação, que fica fazendo parte deste termo, como se aqui estivesse transcrita, mediante cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO: O presente Termo Aditivo conforme autoriza o Inciso II, art. 57, da Lei Federal nº 8.666/93, c/c o que dispõe a cláusula quinta, tem por objeto a prorrogação do instrumento contratual original firmado em 19/04/2021, por mais 02 (dois) meses.

CLÁUSULA SEGUNDA: DOS PRAZOS: Fica prorrogado o referido contrato, **por mais 02 (dois) meses**, alterando a cláusula quinta do contrato original, passando a vigência do mesmo a contar a partir do dia 19 de abril de 2023 com o seu término em 18 de junho de 2023.

PARÁGRAFO ÚNICO: Permanece inalterado o valor atualizado do contrato que é de **R\$ 5.900,00 (cinco mil e novecentos reais)** mensais, totalizando o valor global de **R\$ 70.800,00 (setenta mil e oitocentos reais)**, para o período de 12 (doze) meses.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA MANUTENÇÃO DAS CLÁUSULAS: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições contidas no Contrato original.

CLÁUSULA QUARTA: DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo terá vigência a partir de 13 de abril de 2023.

Rua José de Souza Guedes, nº 218 – Centro – CEP 46740-000
Telefone: 75 3330-2375 – E-mail: prefeituraboninal.ba@gmail.com
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2021-PP – FL. 3/4



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONINAL

Rua José de Souza Guedes, nº 218 – Centro – CEP 46740-000
Telefone: 75 3330-2375 – E-mail: prefeituraboninal.ba@gmail.com
CNPJ Nº 13.922.612/0001-83

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, os representantes da CONTRATANTE e da CONTRATADA, juntamente com as testemunhas, abaixo e a tudo presentes, para que se produzam os efeitos legais.

Boninal (BA), 13 de abril de 2023.

CELESTE AUGUSTA ARAÚJO PAIVA
MUNICÍPIO DE BONINAL - BAHIA
CONTRATANTE

RODRIGO NEVES BOA SORTE
CONTABILIDADE IGAPORÃ EIRELI
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

01 -
Nome: Carmem Maria Araújo Brandão
CPF nº: 000.822.815-99

02 -
Nome: Holdimar Alonso Paiva
CPF nº: 058.341.655-16

Rua José de Souza Guedes, nº 218 – Centro – CEP 46740-000
Telefone: 75 3330-2375 – E-mail: prefeituraboninal.ba@gmail.com
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2021-PP – FL. 4/4